



ENTIDADE EXECUTANTE
CMR

DONO DE OBRA
MUNICIPIO DE OURÉM

EMPREITADA
P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. ^a D. NUNO ÁLVARES
PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO



SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TEMPORÁRIA
FASE 4

MEMÓRIA DESCRITIVA

Elaborado por:  (Telma Chainho - TSST)	Verificado por:  (Luis Veloso – D.O.)	Validado por: (_____- CSO)	Aprovado por: (Município Ourém - Dono de Obra)
Data: 22 / 05 / 2024	Data: 22 / 05 / 2024	Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____

Conteúdo

1 INTRODUÇÃO	- 3 -
2 IMPLICAÇÕES A NÍVEL VIÁRIO	- 3 -
3 DESVIOS DE TRÂNSITO	- 4 -
4 ACESSOS E DELIMITAÇÃO.....	- 4 -
5 FASEAMENTO	- 4 -
6 ANEXO I – ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO	- 4 -

1 INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa à apresentação do Plano de Sinalização Temporária para os trabalhos em via pública – na Rua do Álamos em Ourém, no âmbito da empreitada que nos foi adjudicada “Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Alvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho”.

2 IMPLICAÇÕES A NÍVEL VIÁRIO

Nesta fase, pretende-se reabrir o trânsito na Rua 5 de Outubro e na Avenida D. Nuno Alvares Pereira entre as Rotunda dos Álamos e a Rotunda do Ribeirinho e fazer o corte parcial da Rua do Álamos, com as seguintes condicionantes e esquema do Anexo I:

	Rua dos Álamos	Corte total do troço
	Rua dos Álamos	Corte parcial no sentido Norte Sul, com desvio para a Rua Luís de Camões
	Várias	Circulação sem condicionantes

A circulação de trânsito da rotunda do Ribeirinho será feita pela faixa central, de forma a manter a faixa exterior afeta à zona de trabalhos ainda a decorrer.



3 DESVIOS DE TRÂNSITO

A elaboração deste projecto dos desvios de trânsito necessários para a execução da obra, foi efectuado de acordo com Código da Estrada, o Decreto regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de agosto e tendo como base o preconizado no Manual de sinalização temporária da JAE de 1997.

Assim, e considerando as características do tráfego, a complexidade dos trabalhos a levar a cabo bem como do espaço disponível, optou-se pelo desvio abaixo descrito, de modo a minimizar os constrangimentos à circulação rodoviária e aumentar a segurança para os utentes e trabalhadores.

Todos os sinais verticais, a aplicar incluindo as setas de desvio, deverão possuir o fundo amarelo.

A sinalização foi adaptada aos constrangimentos específicos existentes no local, assim como à velocidade da via (V15= 30Km/h).

4 ACESSOS E DELIMITAÇÃO

As zonas de trabalho serão devidamente delimitadas, e os acessos pedonais garantidos.

O Plano de Sinalização Temporário tipo a adotar é aquele que está previsto no ANEXO I.

5 FASEAMENTO

A implementação da sinalização temporária terá duração prevista **de 3 semanas.**

Data Início intervenção – 3 de junho de 2024.

Data Final intervenção – 20 de junho de 2024.

6 ANEXO I – ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO

ANEXO I

Esquema de sinalização temporária

